



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 27/2020.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 16/04/2020 a 16/05/2020

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1713/2020 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito adicional especial e suplementa recursos, utilizando recursos de anulação de dotação descrição abaixo no valor de R\$ 19.380,30 (dezenove mil trezentos e oitenta reais e trinta centavos).

Suplementação:


06- 33.90.47.00.00.00.0001 – Obrigações Tributárias e contributivas.....R\$ 7.175,00
Cria Elemento despesa
Despesa-17-Elemento-31.90.08.00.00.00.01 - Outros Benef. assist (IPE).....R\$ 12.205,30

Redução:

Despesa-007-Elemento-31.90.07.00.00.00.01 - Contrib. Ent. Fechada (IPE).....R\$ 12.205,30
Despesa-015-Elemento-33.90.46.00.00.00.0001 –Auxilio Alimentação.....R\$ 3.175,00
Despesa-012-Elemento-33.90.35.00.00.00.0001 –Serviço Consultoria.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 16 de abril de 2020.


Carlos Reginaldo Santos Bueno
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.